



Ministério Público
do Estado de Rondônia
em defesa da sociedade

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COSTA MARQUES
Curadoria de Defesa da Probidade Administrativa, do Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo

Notícia de Fato

ParquetWeb: 2020001010002347

Despacho:

Determino que o NAE promova pesquisa junto aos Portais da Transferência de Costa Marques e São Francisco do Guaporé objetivando verificar, preliminarmente, a veracidade da notícia anônima em questão.

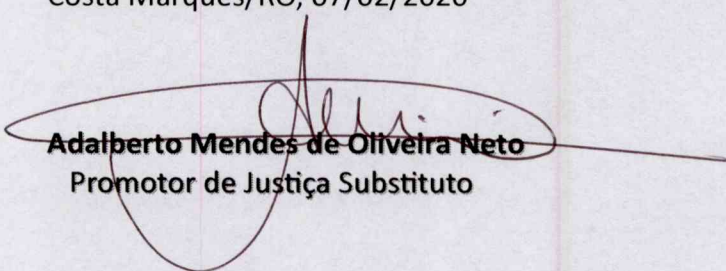
Fixo o prazo de 05 (cinco) dias para entrega da informação.

Atestada a existência de ambos os vínculos da servidora indicada, expeça-se Termo de Missão objetivando que o oficial, de forma discreta e respeitando os direitos e garantias fundamentais, diligencie junto a Prefeitura Municipal de Costa Marques com o escopo de verificar as seguintes informações: a) se a Sra. Olga Perreira exerce o cargo de auxiliar de enfermagem neste Município; b) qual a carga horária da mesma; c) se exerce outro vínculo em São Francisco do Guaporé.

Para esta diligência, desde já, fixo o prazo de 10 (dez) dias para entrega da informação.

Cumpra-se.

Costa Marques/RO, 07/02/2020


Adalberto Mendes de Oliveira Neto
Promotor de Justiça Substituto